



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 198/GR/UFFS/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na LEI Nº 6.514, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1977, LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, DECRETO Nº 877, DE 20 DE JULHO DE 1993, ORIENTAÇÃO NORMATIVA SEGRT/MP Nº 4 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e o Processo de afastamento docente nº 23205.003939/2018-62, resolve:

**Art. 1º** SUSPENDER, a partir de 07 de março de 2019, o Adicional de Insalubridade correspondente ao Grau Médio, concedido à servidora LARISSA HERMES THOMAS TOMBINI, SIAPE nº 1031780, por meio da PORTARIA Nº 1543/GR/UFFS/2018, Processo nº 23205.004467/2014-95.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 1º de março de 2019.

JAIME GIOLO  
Reitor